



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Rua Libero Badaró, n. 425, 29º andar - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 802.764 de 14/03/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **24 (vinte e quatro) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 25/02/2025, protocolado sob nº 942.596, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **802.764** e averbado no registro nº 802.763 no Livro de Registro A deste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

FUNDACAO TELEFONICA

CNPJ nº 02.985.136/0001-23

Natureza:

NOVO ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

LIA CAROLINA ORTIZ DE BARROS GLAZ:31991641885(Padrão: ICP-Brasil)
MEDIA4ALL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA:14338236000147(Padrão: ICP-Brasil)
RAPHAEL BEZERRA PEREIRA DE SOUZA:02022247086(Padrão: ICP-Brasil)
CHRISTIAN MAUAD GEBARA:20383862850(Padrão: ICP-Brasil)
RENATO GASPARETTO JUNIOR:04162342830(Padrão: ICP-Brasil)
D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA:23691353000180(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 14 de março de 2025

Assinado eletronicamente

Laercio de Freitas
Escrevente Autorizado

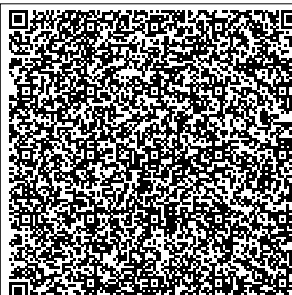
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 259,71	R\$ 73,72	R\$ 50,46	R\$ 13,73	R\$ 17,80
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 12,39	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,25



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsps.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00241676003238493



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1131834PJB000061140CF25A

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 3º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1376, 30º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.985.136/0001-23, CEP 04571-000 (“Fundação”), neste ato representado por seus diretores, LIA CAROLINA ORTIZ DE BARROS GLAZ, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.705.223-8-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 319.916.418-85, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.194.496-14 e ODAIR BARROS DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 00258045956 DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 395.060.451-00, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1376, 30º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, vem requerer a Vossa Senhoria, nos termos do artigo 121 da Lei 6.015/73, o REGISTRO ELETRÔNICO do instrumento em anexo, abaixo relacionado.

- Ata da Reunião do Conselho Curador da Fundação Telefônica realizada em 16 de julho de 2024, às 10h00, em formato híbrido, presencialmente na sede da Fundação, e por videoconferência via plataforma Microsoft Teams.

São Paulo/SP, 17 de fevereiro 2025.

lia.glaz@telefonica.com

Assinado

LIA CAROLINA ORTIZ DE BARROS GLAZ

31991641885

D4Sign

ICP Brasil

odair.silva@telefonica.com

Assinado

ODAIR BARROS DA SILVA

39506045100

D4Sign

ICP Brasil

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA
Lia Carolina Ortiz de Barros Glaz
Odair Barros da Silva



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 21 de February de 2025, 14:25:06



Requerimento - RCC 16 07 2024 pdf
Código do documento 6d8c1678-7db6-458a-98ea-6bb29941df7c



Assinaturas



LIA CAROLINA ORTIZ DE BARROS GLAZ:31991641885
Certificado Digital
lia.glaz@telefonica.com
Assinou



ODAIR BARROS DA SILVA:39506045100
Certificado Digital
odair.silva@telefonica.com
Assinou

Eventos do documento

17 Feb 2025, 20:14:06

Documento 6d8c1678-7db6-458a-98ea-6bb29941df7c **criado** por GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU (cdf4a9ff-ed99-482a-9a98-c6e4120cdc57). Email: guilherme.abreu@silveiro.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-17T20:14:06-03:00

17 Feb 2025, 20:21:21

Assinaturas **iniciadas** por GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU (cdf4a9ff-ed99-482a-9a98-c6e4120cdc57). Email: guilherme.abreu@silveiro.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-17T20:21:21-03:00

19 Feb 2025, 12:48:13

GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU (cdf4a9ff-ed99-482a-9a98-c6e4120cdc57). Email: guilherme.abreu@silveiro.com.br. **ALTEROU** o signatário **lia.roitburd@telefonica.com** para **lia.glaz@telefonica.com** - DATE_ATOM: 2025-02-19T12:48:13-03:00

19 Feb 2025, 13:34:07

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LIA CAROLINA ORTIZ DE BARROS GLAZ:31991641885
Assinou Email: lia.glaz@telefonica.com. IP: 163.116.233.56 (163.116.233.56 porta: 12236). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=LIA CAROLINA ORTIZ DE BARROS GLAZ:31991641885. - DATE_ATOM: 2025-02-19T13:34:07-03:00

21 Feb 2025, 08:57:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ODAIR BARROS DA SILVA:39506045100 **Assinou**
Email: odair.silva@telefonica.com. IP: 163.116.233.45 (163.116.233.45 porta: 46114). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=ODAIR BARROS DA SILVA:39506045100. - DATE_ATOM: 2025-02-21T08:57:09-03:00

Página

000003/000024

Registro Nº

802.764

14/03/2025

Protocolo nº 942.596 de 25/02/2025 às 08:49:59h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **802.764** em **14/03/2025** e averbado no registro nº 802.763 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Laercio de Freitas - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,71	R\$ 73,72	R\$ 50,46	R\$ 13,73	R\$ 17,80	R\$ 12,39	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,25



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 21 de February de 2025, 14:25:06

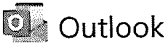


Hash do documento original
(SHA256):0844cc7e6931f1124fba3a8816bd3bef681f8aca72b8dee5838e25641356b4c1
(SHA512):2d8a8e1cf8844ad46ef6576ebf20f5728bcd08b901b70ad2a5059b6e2feeb51d100ff3557cd89a95c00227dc7f41b367635ebb2a83316431df728da5ad9e092d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



ENC: Convocação para Reunião do Conselho Curador da Fundação Telefônica - Julho/2024

De Odair Barros Da Silva <odair.silva@telefonica.com>
Data Qua, 29/01/2025 16:36
Para Ana Karina Bloch Buso Borin <ana.borin@telefonica.com>

1 anexo (5 MB)
Conselho Julho_VF_12.07.pdf;

***Este documento está clasificado como USO INTERNO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.

De: Lia Carolina Ortiz De Barros Glaz <lia.glaz@telefonica.com>
Enviada em: terça-feira, 02 de julho de 2024 17:09
Para: Christian Mauad Gebara <cgebara@telefonica.com>; Renato Gasparetto Junior <renato.gasparetto@telefonica.com>; Lucia Dellagnelo (luciadellagnelo@gmail.com) <luciadellagnelo@gmail.com>; Cláudia Costin <claudiacostin@hotmail.com>; Fernando Luciano Pereira <fernando.luciano@telefonica.com>; Rodrigo Gruner <rodrigo.gruner@telefonica.com>; Joanes Ferreira Ribas <Joanes.Ribas@telefonica.com>; LUIS ANGEL PRENDES ARROYO <lprendes@telefonica.com>; MAGDALENA BRIER LOPEZ-GUERRERO <magdalena.brier@telefonica.com>
Cc: Joao Orlando Lima Carneiro <joao.ocarneiro@telefonica.com>; Odair Barros Da Silva <odair.silva@telefonica.com>; Presidencia <presidencia.vivo@telefonica.com>; Ana Beatriz Alves Ferreira <anferreira@telefonica.com>; Cristina Bruder Navarro <cristina.bruder@telefonica.com>; Raphael Souza - Silveiro Advogados <raphael.souza@silveiro.com.br>
Assunto: Convocação para Reunião do Conselho Curador da Fundação Telefônica - Julho/2024

Prezados Conselheiros e Conselheiras,

Pelo presente, ficam os Senhores Conselheiros convocados para a Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundação Telefônica (Fundação), que será realizada no dia 16/07/2024, às 10h00 (horário de Brasília) em formato híbrido, pela plataforma Teams e presencial na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376, 32º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberações das seguintes ORDENS DO DIA (PAUTA):

1.
- Evolução da Estratégia e Compromissos para 2024:

1. Apoio ao Rio Grande do Sul

2. Plano Nacional de Educação

3. Competências Digitais de Estudantes

4. Competências Digitais de Professores

5. Apoio a Políticas Públicas

6. Voluntariado

***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.



FUNDAÇÃO TELEFÔNICA
CNPJ nº 02.985.136/0001-23
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO TELEFÔNICA
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024.

1.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2024, às 10:00, a presente Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundação Telefônica (“Fundação”) foi realizada em formato híbrido, presencialmente no endereço localizado na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, e por videoconferência via plataforma *Microsoft Teams*, a qual permitiu participação pelos presentes, indicados abaixo, bem como a votação de forma remota pelos membros do Conselho Curador.
2.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi realizada na forma prevista no Estatuto Social da Fundação.
3.

PRESENÇA: Compareceram à Reunião Ordinária do Conselho Curador, presencialmente: **(i)** Sr. Christian Mauad Gebara, **(ii)** Sr. Renato Gasparetto Junior, **(iii)** Sr. Rodrigo Gruner, **(iv)** Sra. Cláudia Maria Costin; e **(v)** Sra. Joanes Ferreira Ribas, todos membros do Conselho de Curador; **(vi)** Sra. Lia Carolina Ortiz de Barros Glaz, Diretora-Presidente, **(vii)** Sr. Odair Barros da Silva, Diretor de Projetos; e remotamente, via plataforma *Microsoft Teams*: **(viii)** Sra. Lucia Gomes Vieira Dellagnelo, membro do Conselho Curador; Sr. Luis Angel Prendes Arroyo, Diretor Geral da Fundación Telefónica Espanha, como convidado.
3.

MESA: Sr. Christian Mauad Gebara – Presidente da Reunião; e Sr. Renato Gasparetto Junior – Secretário da Reunião.
4.

ORDEM DO DIA: **(i)** Dar conhecimento, discutir e deliberar sobre proposta das ações de apoio ao Rio Grande do Sul; **(ii)** Dar conhecimento dos destaques do novo Plano Nacional de Educação (PNE); **(iii)** Dar conhecimento da evolução dos planos de ações para os objetivos estratégicos da Fundação e do cumprimento do orçamento da Fundação em 2024; **(iv)** Dar conhecimento, discutir e deliberar sobre a contratação de serviços e organizações sociais para operação dos projetos da Fundação; **(v)** Dar conhecimento, discutir e deliberar sobre alterações no Estatuto Social da Fundação; e **(vi)** Consolidar o Estatuto Social da Fundação.
5.

DELIBERAÇÕES E APRESENTAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram deliberados pelos membros do Conselho Curador os itens previstos na Ordem do Dia:



FUNDAÇÃO TELEFÔNICA
CNPJ nº 02.985.136/0001-23
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO TELEFÔNICA
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024.

(i) Dar conhecimento, discutir e deliberar sobre proposta das ações de apoio ao Rio Grande do Sul

A Diretoria Executiva apresentou as iniciativas da Fundação de apoio emergencial ao Rio Grande do Sul em decorrência das enchentes ocorridas no estado, incluindo a mobilização de recursos para a recuperação da rede educacional e recomposição das aprendizagens, considerando 1.098 escolas e 402.094 estudantes.

Como plano emergencial, a Fundação mobilizou R\$ 416 mil em doações de água, alimentos, cobertores e kits de higiene e limpeza à população afetada.

A Diretoria Executiva apresentou proposta de participação da Fundação no grupo de trabalho da Coalizão organizada pelo Movimento Brasil Competitivo para apoio à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul na recomposição das aprendizagens dos estudantes. O apoio financeiro proposto totaliza R\$ 1,15 milhão, dos quais R\$ 500 mil a serem aportados em 2025.

Além disso, a Diretoria Executiva propõe destinar 50% do saldo dos recursos de renúncia fiscal do Imposto de Renda da Vivo, aos Fundos Municipais e Estaduais do Rio Grande do Sul, sendo R\$ 1,7 milhão ao Fundo da Criança e do Adolescente e R\$ 1,6 milhão ao Fundo do Idoso.

Após as apresentações, o Conselho Curador aprovou por unanimidade as propostas da Diretoria Executiva.

(ii) Dar conhecimento dos destaques do novo Plano Nacional de Educação (PNE)

Foram apresentados os destaques do novo Plano Nacional de Educação (PNE), enviado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional para o período de 2024 a 2034.

Entre os principais pontos do Plano, destacam-se a inclusão das seguintes metas:

- Conectividade à internet para uso pedagógico em 50% das escolas públicas em até 5 anos e em 100% até o fim dos 10 anos;
- Assegurar o nível adequado de aprendizagem em educação digital para 60% dos estudantes.
- Oferta de matrículas de tempo integral no mínimo em 55% das escolas públicas.
- Expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio para 50% dos estudantes matriculados no ensino médio.



FUNDAÇÃO TELEFÔNICA

CNPJ nº 02.985.136/0001-23

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO TELEFÔNICA

REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024.

- Ampliar o investimento público em educação para 10% do PIB até o final do decênio.

(iii) Dar conhecimento da evolução dos planos de ações para os objetivos estratégicos da Fundação e do cumprimento do orçamento da Fundação em 2024

Em seguida, adentrando a esfera de Competências Digitais de Estudantes, a Diretoria Executiva apresentou os destaques do Projeto de Lei (PL) do Ensino Médio aprovado pela Câmara dos Deputados, o qual permanece pendente de sanção presidencial. A regulamentação e implementação ocorrerá a partir de 2025 e ensejará a revisão dos currículos de todas as unidades federativas.

Foram apresentados e discutidos os principais impactos no curso de Ciências de Dados, à luz das alterações aprovadas no PL, destacando-se: necessidade de revisão do Currículo de Ciência de Dados, hoje de 1.000 horas, para as escolas de tempo regular; adequação da formação docente; ampliação da estratégia para implementação nas escolas de tempo integral.

Em seguida, foram apresentados indicadores de alcance do projeto Pense Grande Tech, e do curso de Ciência de Dados, destacando-se as metas de estudantes matriculados e professores formados, que apresenta crescimento de 3x em comparação ao ano de 2023.

Acerca do programa Matemática ProFuturo, foram pontuadas as metas de implementação em 546 escolas, beneficiando 54.600 alunos e capacitando mais de 1.500 professores em 2024.

No eixo de Competências Digitais de Professores, foi apresentado o Programa de Formação Docente em Competências Digitais com destaque para o caso de sucesso da implantação no Estado do Mato Grosso, cujo modelo foi utilizado como referência para estimativa de investimento para indução nacional apresentada ao Ministério da Educação.

No eixo de Apoio às Políticas Públicas, foi apresentada linha do tempo com ações realizadas pela Fundação desde o ano de 2023 com o objetivo de promover estudos e referência técnica para a criação de um instrumento de avaliação de competências digitais de estudantes no Brasil.

Adicionalmente, foi apresentada pela Diretoria Executiva os principais destaques da pesquisa "Tecnologia e Desigualdades Raciais no Brasil", lançada em parceria com o Insper que analisa a trajetória escolar e o acesso ao mundo do trabalho de negros e brancos, com o objetivo de subsidiar políticas públicas para a redução das desigualdades.



FUNDAÇÃO TELEFÔNICA

CNPJ nº 02.985.136/0001-23

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO TELEFÔNICA

REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024.

Quanto às iniciativas de Voluntariado, foram apresentados os número referente aos Dia dos Voluntários (DVT), o qual contou com mais de 10 mil voluntários em 2024.

Neste ano, por meio do DVT nacional, a Fundação apoiou 53 instituições, em 39 cidades, beneficiando mais de 38 mil pessoas com atividades como reformas, oficinas, palestras e doações. O DVT nas lojas ocorreu em 237 lojas da Vivo, em 118 cidades, e contou com a participação de mais de 2 mil clientes.

Finalizando, a Diretoria Executiva apresentou a evolução da execução orçamentária do primeiro semestre de 2024, constatando que 73% do orçamento total já foi utilizado em programas de formação de professores, implementação de projetos de educação digital em escolas públicas, apoio a iniciativas de inclusão digital e redução das desigualdades, além da realização de pesquisas e estudos sobre o impacto da tecnologia na educação.

(iv) Dar conhecimento, discutir e deliberar sobre a contratação de serviços e organizações sociais para operação dos projetos da Fundação

Após apresentação pela Diretoria Executiva da Fundação, o Conselho Curador aprovou a contratação dos fornecedores e organizações sociais listadas no Anexo I da presente ata a seguir e detalhados em material suporte apresentado durante a reunião.

(v) Dar conhecimento, discutir e deliberar sobre alterações no Estatuto Social da Fundação

A Diretoria Executiva apresentou aos Conselheiros a proposta de alterações no Estatuto Social da Fundação, incluindo atualização de endereço, adequação dos prazos legais prestação de contas aos órgãos reguladores e alinhamento das disposições estatutárias com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Após as apresentações, o Conselho Curador aprovou por unanimidade a proposta de alterações dos artigos 2º, 4º, Parágrafo Único, 15º e 18º, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

“Artigo 2º – A FUNDAÇÃO tem sede e foro na cidade e comarca de São Paulo, na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, 16º andar, Cidade Monções, São Paulo, SP e prazo indeterminado de duração.”

“Art. 4º, Parágrafo Único: “A FUNDAÇÃO não distribui entre os seus conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, os quais são aplicados



FUNDAÇÃO TELEFÔNICA
CNPJ nº 02.985.136/0001-23
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO TELEFÔNICA
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024.

integralmente no território nacional na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.”

“Artigo 15º – O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO remeterá à Promotoria de Justiça Cível – Curadoria de Fundações, relatório de atividades e demonstrações financeiras e balanço contábil referentes ao exercício anterior, no prazo legal fixado para tanto.”

“Art. 18º – Na hipótese da dissolução da FUNDAÇÃO, o seu respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social da FUNDAÇÃO, ouvindo-se previamente o Ministério Público.”

(vi) Consolidar o Estatuto Social da Fundação

Como consequência da alteração referida no item (v) acima, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II desta Ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho Curador declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata.

São Paulo – SP, 16 de julho de 2024

Signed by:
Christian Mauad Gebara
A. Por: CHRISTIAN MAUAD GEBARA
CPF: 203.838.628-50
ICP Brasil
4BA94151-3CB0-4BFC-B0A1-64E9BF5F468D

CHRISTIAN MAUAD GEBARA
Presidente do Conselho Curador

Signed by:
Renato Gasparetto Junior
A. Por: RENATO GASPARETTO JUNIOR
CPF: 041.623.428-30
ICP Brasil
7E923EBA-3C5B-47A0-B741-EB12CB37AD20

RENATO GASPARETTO JUNIOR
Conselheiro e Secretário

Signed by:
Lia Carolina Ortiz De Barros Glaz
A. Por: LIA CAROLINA ORTIZ DE BARROS GLAZ
CPF: 319.916.418-85
ICP Brasil
A0C41D83-DE3E-40E6-908D-EC9EF9A97812

LIA CAROLINA ORTIZ DE BARROS GLAZ
Diretora-Presidente

Signed by:
Raphael Bezerra Pereira De Souza
A. Por: Raphael Bezerra Pereira de Souza
CPF: 020.222.470-86
ICP Brasil
1F4B0427-CD4-4D6A-ABD3-82BB04970AF6

Visto advogado:
Raphael Bezerra Pereira de Souza
OAB/SP 447.656

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,71	R\$ 73,72	R\$ 50,46	R\$ 13,73	R\$ 17,80	R\$ 12,39	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,25



FUNDAÇÃO TELEFÔNICA

CNPJ nº 02.985.136/0001-23

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO TELEFÔNICA
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024.

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
(ANEXO I da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador de 16/07/2024)

Projeto	Parceiro Executor	Objeto do contrato
Mobilização de professores e voluntariado	Concorrência por Compras	Prestador de mobilização para: (i) Mobilização e engajamento das iniciativas dos projetos Pense Grande Tech, Competências Digitais, Matemática ProFuturo, Voluntariado e demais projetos de acordo com cada público prioritário da fundação. Contratação por 36 meses.
	Concorrência por Compras	Agência de menor porte para comunicação, webinários e materiais de mobilização para os projetos da Fundação Telefônica Vivo (ex: DVT e eventos com secretarias de educação) (Pirâmide de atendimento + LPU). Contratação por 36 meses.
Matemática ProFuturo	Instituto Paramitas	Operação do projeto Matemática ProFuturo em Sergipe (rede estadual e 17 redes municipais) e Vitória de Santo Antão – PE, chegando a quase 450 escolas.
Competências Digitais	Sincroniza Educação	Operação do Programa de Formação Docente em Competências Digitais nas redes estaduais do Mato Grosso, Maranhão e 2 novos territórios no Nordeste e Sudeste (expectativa de 30k professores)
	Tríade Educacional	Operação do projeto de desenvolvimento de competências digitais nos territórios de AL, ES, MG, MS, SC e Recife e elaboração de conteúdo formativo sobre competências digitais e áreas do conhecimento para professores de MT no Programa de Formação Docente em Competências Digitais.
Pense Grande Tech	Tríade Educacional	Operação do projeto Ciência de Dados nos territórios do ES, GO, MS, SC e SP.



FUNDAÇÃO TELEFÔNICA

CNPJ nº 02.985.136/0001-23

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO TELEFÔNICA
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024.

Escolas Conectadas	Associação Telecentro	Manutenção e evolutivo da plataforma de formação para os educadores, compreendendo: Supervisão pedagógica, formação online, atendimento ao usuário, controle das turmas, design instrucional, retenção de cursistas, ciência de dados para otimização operacional, acompanhamento e forecast de KPIs.
--------------------	-----------------------	---



FUNDAÇÃO TELEFÔNICA
CNPJ nº 02.985.136/0001-23
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO TELEFÔNICA
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024.

ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO TELEFÔNICA
(ANEXO II da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador de 16/07/2024)

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FORO – Artigo 1º – A FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, instituída pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A (atual denominação de Telecomunicações de São Paulo S.A e ainda sucessora universal por incorporação da Vivo Participações S.A.), sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções e pela FUNDACIÓN TELEFÓNICA, fundação cultural privada de caráter permanente e sem fins lucrativos, organizada e existente de acordo com as leis da Espanha, com sede na C/Grand Via nº 28, Madrid, Espanha, através de escritura pública, é entidade jurídica de direito privado e de natureza cultural social, sem fins lucrativos, regida por este Estatuto e pelas leis a ela aplicáveis. **Parágrafo Único –** A FUNDAÇÃO desenvolverá sua atividade principal, por si só ou através de outras instituições sem fins lucrativos, no Estado de São Paulo e nos Estados da União em que a Telefônica Internacional S.A ou empresas do grupo detiverem, direta ou indiretamente, o controle do capital social de sociedades prestadoras dos serviços de telefonia fixa comutada ou serviço móvel celular, ou em que tenham previsto se estabelecer. **Artigo 2º –** A FUNDAÇÃO tem sede e foro na cidade e comarca de São Paulo, na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, 16º andar, Cidade Monções, São Paulo - SP e prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – DA FINALIDADE E DO PATRIMÔNIO – Artigo 3º –** Constituem finalidades da FUNDAÇÃO: I) favorecer o desenvolvimento da educação e da igualdade de oportunidade entre as pessoas, de forma gratuita, observando-se a forma complementar de participação das organizações da sociedade civil de interesse público, nos termos do artigo 3º, III, da Lei nº 9.790/99, mediante a aplicação de novas tecnologias de informação nos processos de aprendizado; II) contribuir para a melhoria das condições de vida de grupos sociais menos favorecidos, como as crianças, idosos ou portadores de deficiência, mediante estudo e desenvolvimento de aplicações sociais e de saúde, de forma gratuita; III) contribuir exclusivamente com programas de desenvolvimento, destinados às camadas menos favorecidas da população e desenvolvidos por entidades sem fins lucrativos e de alto prestígio na comunidade onde tais programas se desenvolverem; IV) favorecer e contribuir para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais. **§ 1º –** A FUNDAÇÃO adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, observando, em sua gestão e operação, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. **§ 2º –** Toda atividade na área de



FUNDAÇÃO TELEFÔNICA
CNPJ nº 02.985.136/0001-23
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO TELEFÔNICA
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024.

saúde será promovida gratuitamente pela FUNDAÇÃO, financiada com seus próprios recursos, observando-se a forma complementar de participação das organizações da sociedade civil de interesse público, conforme previsto no art. 3º, inciso IV da Lei nº 9.790/99. **Artigo 4º** – O patrimônio da FUNDAÇÃO compõe-se de: I) uma dotação inicial de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), feita pelas instituidoras; II) quaisquer novas doações que vierem a ser efetivadas, subvenções, legados ou contribuições de pessoa física, jurídicas, entidades ou organismos nacionais e internacionais; III) aquisições no exercício de suas atividades, além da renda patrimonial. **Parágrafo Único** – A FUNDAÇÃO não distribui entre os seus conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os quais são aplicados integralmente no território nacional na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. **Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO – Artigo 5º** – A FUNDAÇÃO será administrada por um Conselho Curador e uma Diretoria Executiva. **§ 1º** – Os membros dos órgãos dirigentes da FUNDAÇÃO exercerão suas funções gratuitamente e não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela FUNDAÇÃO através de ato regular de gestão. **§ 2º** O Conselho Curador poderá, no entanto, definir a instituição de remuneração para a Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação. **§ 3º** – É vedado o exercício simultâneo de cargos no Conselho Curador e na Diretoria Executiva em qualquer hipótese. **§ 4º** – Os membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelos atos negociais praticados na direção da entidade. **Artigo 6º** – O Conselho Curador será constituído por até 15 (quinze) membros, com mandato de 03 (três) anos, facultada a recondução em eleições posteriores. **§ 1º** O Conselho Curador elegerá, dentre seus membros, o Presidente e Secretário do Conselho, facultada a reeleição. **§ 2º** – O Presidente do Conselho Curador terá, além de seu voto como conselheiro, o de desempate. **Artigo 7º** – O Conselho Curador, que deliberará por maioria, reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu Presidente ou da Diretoria Executiva. **Parágrafo Único** – A convocação para as reuniões far-se-á por comunicação escrita, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência. **Artigo 8º** – Compete ao Conselho Curador: I) eleger os membros da Diretoria Executiva; II) aprovar a previsão orçamentária e o plano anual de ação, propostas pela Diretoria Executiva; III) estabelecer diretrizes de atuação para a Diretoria Executiva; IV) aprovar as prestações de contas, previamente submetidas a auditoria externa, observando os pareceres do Conselho Fiscal; V) aprovar os relatórios anuais da Diretoria Executiva; VI) deliberar sobre a alienação de bens patrimoniais da FUNDAÇÃO,



FUNDAÇÃO TELEFÔNICA
CNPJ nº 02.985.136/0001-23
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO TELEFÔNICA
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024.

ouvido previamente o Ministério Público; VII) editar seu Regimento Interno e outros atos normativos; VIII) alterar o presente Estatuto, observadas as regras dos Códigos Civil e de Processo Civil ouvido previamente o Ministério Público, através do órgão com atribuição para este mister. **Artigo 9º** – O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho Curador para um mandato de 03 (três) anos, facultada a reeleição. Parágrafo Único – O Conselho Fiscal é dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para o Conselho Curador. **Artigo 10** – A Diretoria Executiva será constituída de 03 (três) membros, eleitos pelo Conselho Curador para mandato de 03 (três) anos, facultada a reeleição, na forma seguinte: I) Diretor Presidente; II) Diretos de Projetos; III) Diretor Financeiro. Parágrafo Único – O mandato dos Diretores prorrogar-se-á até a posse dos que sejam eleitos para sucedê-los. **Artigo 11** – A Diretoria Executiva deliberará por maioria e reunir-se-á sempre que se fizer necessário, cabendo ao Diretor Presidente o voto de desempate. **Artigo 12** – São atribuições da Diretoria Executiva: I) representar, gerir e administrar a FUNDAÇÃO, obedecidas as diretrizes fixadas pelo Conselho Curador; II) superintender as atividades técnicas, administrativas e financeiras da FUNDAÇÃO; III) cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias, bem assim como as deliberações do Conselho Curador; IV) organizar, promover e incentivar programas que objetivem a participação, apoio e contribuições das comunidades para o desenvolvimento das atividades da FUNDAÇÃO; V) submeter à apreciação prévia do Conselho Curador os planos, programas de trabalho e respectivos orçamentos; VI) submeter à apreciação do Conselho Fiscal e do Conselho Curador as contas da FUNDAÇÃO, previamente submetidas a auditoria externa, antes de seu envio ao Ministério Público; VII) apresentar ao Conselho Curador, dentro do primeiro trimestre de cada ano, o relatório das atividades desenvolvidas pela FUNDAÇÃO no exercício precedente; VIII) praticar todos os demais atos de gestão administrativa. **§ 1º** – A FUNDAÇÃO será representada por dois Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou um procurador especialmente constituído; **§ 2º** – A movimentação financeira dos recursos da FUNDAÇÃO será realizada mediante assinatura de: a) 2 (dois) diretores em conjunto; ou b) 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou c) 2 (dois) procuradores em conjunto com poderes específicos. **§ 3º** – A outorga de procuração será feita sempre em conjunto por dois Diretores, por prazo determinado, no qual serão estabelecidos os poderes. As procurações “ad judícia” poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Artigo 13** – O Diretor-Presidente, por meio de ato que submeterá à aprovação do Conselho Curador, repartirá as atribuições dos Diretores observadas as seguintes atribuições privativas: I) do Diretor-Presidente: a) representar judicial e extrajudicialmente a FUNDAÇÃO; b) admitir, distribuir, promover e dispensar o pessoal; c) aplicar as penalidades disciplinares trabalhistas, nos termos da lei; d) prestar contas ao Ministério Público, através da



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE
FUNDAÇÕES DA CAPITAL

MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SIS-MPDigital nº 0639.0000162/2022

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pela **FUNDAÇÃO TELEFÔNICA** para aprovação para fins de registro da **Ata da Reunião do Conselho Curador**, realizada no dia **16 de julho de 2024**, em que se deliberou, dentre outros assuntos, sobre planos de ações, contratação de serviços e organizações sociais para a operação dos projetos da Fundação e alteração do Estatuto Social (fls. 246/250 – item 0070).

A ata veio acompanhada do certificado de assinatura (fls. 253/254), dos fornecedores contratados para o desenvolvimento dos Projetos (fls. 251/252), Minuta do Novo Estatuto Social (fls. 255/259), Estatuto Social em vigor (fls. 267/270), Quadro Comparativo das alterações (fls. 273) e Quadro de Membros do Conselho Fiscal (fls. 274).

O Quadro de Membros da Fundação encontra-se a fls. 134.

É o relatório.

Em consulta à última prestação de contas junto ao SICAP referente ao exercício de 2022 (SEI nº 29.0001.0228731.2023-52), a Fundação apresentou resultado **zerado** e patrimônio líquido positivo, com aprovação do Ministério Público, conforme certidão anexa.

A Fundação também apresentou toda a documentação referente à prestação de contas para o exercício de 2023, conforme certidão anexa.

Após análise da referida ata, cotejada com o Estatuto Social da Fundação verifiquei que preenche os requisitos formais.

As alterações estatutárias aprovadas pelo Conselho Curador, por outro lado, não desnaturam as finalidades da Fundação, e estão de acordo com os melhores princípios de governança, e ainda não ferem a Resolução CNMP nº 300, publicada em 24 de setembro de 2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE
FUNDAÇÕES DA CAPITAL

Assim, com fundamento no artigo 129, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 296, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, no artigo 186 e seguintes do Ato Normativo 675/2010 PGJ-CGMP, bem como nos itens XVIII/1.2 e XIX/27 do Provimento 58/99 - Tomo II – CGJ-SP, **AUTORIZO O REGISTRO** da ata encaminhada e da alteração estatutária nos termos apresentados, determinando expedição de ofício via *e-mail* ao Cartório Extrajudicial respectivo com a cópia dos documentos aqui aportados, bem como à Fundação, para prosseguimento e conclusão do procedimento.

Ressalto que a presente autorização se atém exclusivamente às questões formais, não importando em análise do conteúdo aritmético dos registros contábeis, que serão objeto de exame pelo Ministério Público por meio da prestação de contas apresentada anualmente neste Órgão Ministerial, na forma do artigo 193, *caput*, do Ato Normativo nº 675/2010 – PGJ-CGMP, de 28 de dezembro de 2010, que aprovou o “Manual de Atuação Funcional das Promotorias de Justiça do Estado de São Paulo”, junto ao SICAP.

Encaminhe-se cópia da presente manifestação à Fundação, por *e-mail*, solicitando-se, também, que no prazo de 30 dias encaminhe o novo Estatuto Social devidamente registrado a esta Promotoria de Justiça.

Diante da publicação da Resolução CNMP nº 300, de 24/09/2024, **RECOMENDO** à Fundação apresentar as atas das reuniões ao Ministério Público no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua lavratura (art. 30)¹.

Outrossim, **RECOMENDO** à Fundação que apresente, juntamente com cada ata encaminhada para aprovação, o edital de convocação de seus membros e a comprovação de recebimento da convocatória por cada um dos membros do Colegiado a que se refere a reunião.

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

FLÁVIA CRISTINA MERLINI
37ª Promotora de Justiça da Capital
(assinatura digital)

¹ Art. 30. As reuniões dos órgãos fundacionais serão reduzidas a termo, sendo, ao menos, as atas relativas a alterações estatutárias, alienação de bens, escolha de membros e extinção administrativa submetidas à análise do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias contados da lavratura.

16/01/2025, 09:46

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
SPP2530043439

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) FUNDACAO TELEFONICA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.985.136/0001-23
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: SP78838740 - 02985136000123

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME LIA CAROLINA ORTIZ DE BARROS GLAZ	CPF 319.916.418-85
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) LIA CAROLINA ORTIZ DE BARROS GLAZ 31991641885 D4Sign

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 19 de February de 2025, 20:09:09



DBE - RCC 16 07 2024 pdf
Código do documento 877e5f97-7c24-4246-9d66-85c7e7ab203b



Assinaturas



LIA CAROLINA ORTIZ DE BARROS GLAZ:31991641885
Certificado Digital
lia.glaz@telefonica.com
Assinou

Eventos do documento

17 Feb 2025, 20:37:28
Documento 877e5f97-7c24-4246-9d66-85c7e7ab203b **criado** por GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU (cdf4a9ff-ed99-482a-9a98-c6e4120cdc57). Email:guilherme.abreu@silveiro.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-17T20:37:28-03:00

17 Feb 2025, 20:38:20
Assinaturas **iniciadas** por GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU (cdf4a9ff-ed99-482a-9a98-c6e4120cdc57). Email: guilherme.abreu@silveiro.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-17T20:38:20-03:00

19 Feb 2025, 12:48:31
GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU (cdf4a9ff-ed99-482a-9a98-c6e4120cdc57). Email: guilherme.abreu@silveiro.com.br. **ALTEROU** o signatário **lia.roitburd@telefonica.com** para **lia.glaz@telefonica.com** - DATE_ATOM: 2025-02-19T12:48:31-03:00

19 Feb 2025, 13:29:01
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LIA CAROLINA ORTIZ DE BARROS GLAZ:31991641885
Assinou Email: lia.glaz@telefonica.com. IP: 163.116.233.56 (163.116.233.56 porta: 28892). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=LIA CAROLINA ORTIZ DE BARROS GLAZ:31991641885. - DATE_ATOM: 2025-02-19T13:29:01-03:00

Hash do documento original
(SHA256):18991e105ca6696c20fa91a61444995e7f9cab9b2f00f4214e6743d5ae6acbe9
(SHA512):dae51d8454135c4ce888de6da1e50d1fb5efa0302b1589a0a952b8f9345a1dd414cccf3a8adadd53af627b36e529014c13a967c588f9813943f4a7a72e927993

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Página

000024/000024

Registro Nº

802.764

14/03/2025

Protocolo nº 942.596 de 25/02/2025 às 08:49:59h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **802.764** em **14/03/2025** e averbado no registro nº 802.763 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Laercio de Freitas - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,71	R\$ 73,72	R\$ 50,46	R\$ 13,73	R\$ 17,80	R\$ 12,39	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,25



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 19 de February de 2025, 20:09:09



Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.